

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N° , 2025

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a inclusão de representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Jornalista em pedido de audiência para discutir sobre os riscos que a proposição pode impor à liberdade de expressão e de empreender no Brasil no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023 conforme REQ 9/2025 PL233823.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, sejam incluídos representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e Jornalista em pedido de audiência para discutir sobre os riscos que a proposição pode impor à liberdade de expressão e de empreender no Brasil no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023 conforme REQ 9/2025 PL233823, para tanto, encaminho os nomes conforme segue:

1. Sra. Marina Pita – Diretora de Promoção da Liberdade de Expressão da SECOM/PR
2. Sr. Artur Romeu - Repórteres Sem Fronteiras

JUSTIFICATIVA

Considerando o papel de tais instituições é imprescindível a participação de representantes constituídos para a audiência em questão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.



Sala das Comissões, em de maio de 2025.

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG

Apresentação: 27/05/2025 14:33:05.573 - PL233823

REQ n.55/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257371316600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes

